

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: **GLISTER.**
- Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Herbicida não seletivo de ação sistêmica derivado da glicina substituída. Uso exclusivamente agrícola.
- Nome da Empresa/Registrante/Importador: **SINON DO BRASIL LTDA LTDA.**
- Endereço: **Avenida Carlos Gomes, 1.340, conj. 1001 - CEP: 90480-001 – Porto Alegre-RS**
Tel: **(51) 3023-8181.**
- Telefone para emergência: **0800 014 11 49.**
- Site da empresa: **www.sinon.com.br**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme ABNT- NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado).

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

<i>Classificação de Perigo</i>	<i>Categoria</i>
Toxicidade aguda – Oral	5
Toxicidade aguda – Dérmica	5
Lesões Oculares Graves/ Irritação ocular	1
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo	3

2.2 - Elementos de rotulagem do GHS, incluindo a palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução:

Pictogramas de perigo:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H303 – Pode ser nocivo se ingerido.

H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 2 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- H318** – Provoca lesões oculares graves.
- H402** – Nocivo para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

Prevenção:

- P270** - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
- P273** - Evite a liberação para o meio ambiente.
- P280** - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta à emergência:

- P305 + P351 + P338** – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
- P310** – Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
- P312** - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

Armazenamento:

Não exigidas.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incineração ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

Nota: Os quadros de classificação de risco acima foram identificados para este produto de acordo com sua respectiva identificação de perigo interpretando o anexo D, tabelas D.1 a D.31 da ABNT – NBR 14725-3. As informações de segurança acima classificadas para este produto, foram baseadas em critérios de prioridade determinados na ABNT – NBR 14725-3 anexo B item B.3, sub-item a), b) e c); priorizando o risco da categoria de perigo mais elevado.

Lembrete para produto embalado/fracionado: - No caso de um produto ter a mesma identificação de perigo (Símbolo de risco) atribuída para transporte, pode ser utilizado, na embalagem externa(*), apenas o pictograma (rótulo de risco) do transporte, para evitar a duplicidade no mesmo rótulo; e na embalagem interna (**) deve ser colocado somente o pictograma(s) de perigo determinado(s) no quadro acima (Se caso existir).

(*) Embalagem externa: Destinada a acondicionar embalagens internas (Ex. Caixa de papelão).

(**) Embalagem interna: Que contém diretamente o produto e está contida dentro de uma embalagem externa (Ex. Frasco de 1 lt).

2.3- Outros perigos que não resultam em uma classificação:

- Não foram identificados outros perigos que resultem em uma classificação.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1- Substâncias ou Mistura:

- Grupo Químico: Glicina substituída.

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- GLISTER é um produto químico preparado / formulado.

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular
N-(phosphomethyl)glycine (GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA)	38641-94-0	48% m/v	C ₆ H ₁₇ N ₂ O ₅ P

- Sinônimos: Glifosato.
- Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: os demais componentes da formulação não são classificados como perigosos.
- Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association):



RISCOS:	COR	CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
Saúde:	AZUL	1	Risco Leve
Inflamabilidade:	VERMELHO	0	Não inflama
Reatividade:	AMARELO	0	Estável
Especiais:	BRANCO	-	-

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água e sabão em abundância. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando o rótulo, esta FISPQ e a bula do produto.
- Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Olhos: Em caso de contato, lave com água corrente em abundância durante 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Ingestão: **Não provocar vômito**, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 4 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

resíduo. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

- ❑ Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento.
- ❑ Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evitar contato cutâneo com o produto durante o processo.

4.1- Relacionadas com sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

- ❑ Efeitos adversos à saúde humana: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca lesões oculares graves.

4.2- Notas para o médico:

Antídoto: NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente as medidas de descontaminação. Tratamento: O tratamento das intoxicações por Glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e, por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção:

- ❑ Meios de extinção apropriados: Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.
- ❑ Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de água (jato) podem ocasionar o espalhamento do produto para outras regiões. Devem ser utilizados somente (neblina d'água) para resfriar as embalagens.

5.2- Perigos específicos da substância ou mistura:

- ❑ Procedimentos Especiais: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e máscara autônoma. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

5.3- Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

- ❑ Utilizar EPI adequado para evitar o contato direto com o produto. Avental de PVC, luvas de borracha e botas de borracha são recomendados. Máscara autônoma deve ser utilizada para evitar a exposição a gases e fumos provenientes da combustão do produto.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 5 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1- Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência

- ❑ Precauções pessoais: Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semi-faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para gases) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).
- ❑ Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).
- ❑ Controle de poeira: Não aplicável por tratar-se de um líquido.
- ❑ Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência

- ❑ Precauções da equipe de emergência: Luvas e botas de PVC ou outro material compatível, máscara e óculos de proteção para produtos químicos, macacão de mangas compridas impermeável e capacete.

6.2- Precauções ao meio ambiente

- ❑ Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos de água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, interromper o consumo humano e animal. Faça um dique ao redor do produto derramado.

6.3- Métodos e materiais para a contenção e limpeza

- ❑ Métodos para limpeza: Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final. Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 6 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- ❑ Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
- ❑ Procedimentos: Isolar e ventilar a área. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o vazamento. Recolher em contêineres para descarte. Em caso de acidentes no transporte, com vazamento, isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Evitar a contaminação de cursos de água.
- ❑ Métodos: Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para o manuseio seguro:

- ❑ Medidas técnicas apropriadas: Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento. Seguir as instruções descritas no rótulo/bula do produto.
- ❑ Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos. Não utilizar equipamentos de proteção individual e de aplicação danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Após aplicação, saia e evite o máximo possível o contato com a área aplicada.
- ❑ Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
- ❑ Precauções para manuseio seguro: Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não aplique o produto contra o vento. Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação. Mantenha pessoas, principalmente crianças e animais domésticos, longe da lavoura até a secagem completa da calda de aplicação.
- ❑ Orientações para manuseio seguro: Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos, manuseá-lo a favor de vento. Aplicar somente as doses recomendadas. No caso de sintomas de intoxicação, interrompa imediatamente o trabalho, afaste-se da área de aplicação, retire os equipamentos de proteção individual e as roupas contaminadas, lave com água à temperatura ambiente as regiões afetadas e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

- ❑ Adequadas: Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

- ❑ A evitar: Locais úmidos, temperaturas elevadas e fontes de ignição.
- ❑ Produtos e materiais incompatíveis/outras informações: Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar. Manter o produto fora de alcance de crianças e animais.
- ❑ Materiais seguros para embalagens:
 - Recomendadas: Já embalado conforme recomendado.
 - Armazenamento: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1- Parâmetros de controle:

- ❑ Limites de exposição ocupacional:

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
Glifosato	NE	--	NR15

8.2- Medidas de controle de engenharia:

- ❑ Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3- Medidas de proteção pessoal:

- ❑ Equipamentos de proteção individual:



- ❑ Proteção respiratória: Utilizar máscaras respiratórias com filtro tipo P3 ou máscaras combinadas, com filtro químico para vapores orgânicos.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 8 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- ❑ Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
- ❑ Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos.
- ❑ Proteção para a pele e corpo: Utilizar macacão de mangas compridas e botas de borracha.
- ❑ Precauções especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
- ❑ Medidas de higiene: Tomar banho e trocar de roupa após a manipulação do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
- ❑ Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

Conforme Norma Regulamentadora nº 26, Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

Quanto ao EPI cabe ao empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir o seu uso;
- Fornecer ao empregado somente EPI's aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e capacitar o empregado quanto ao uso adequado acondicionamento e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) qualquer irregularidade observada.
- Conforme o Art. 157 da CLT o empregador deverá:
 - I. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
 - II. Instruir o empregado, através de ordens de serviço, quanto às precauções a serem tomadas no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais.

Quanto ao EPI cabe ao empregado:

- Utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
 - Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação;
 - Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
 - Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
 - Conforme o Art. 158 da CLT o empregado deverá:
 - I. Observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador.
 - II. Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo
- Parágrafo único – Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:
A observância das instruções expedidas pelo empregador;
Ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's fornecidos pela empresa.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- Estado físico: Líquido.
- Forma: Levemente viscoso.
- Cor: Amarelo brilhante.
- Odor: Característico.
- pH: 4,7.
- Ponto de Fusão: Não disponível.
- Ponto de Fulgor: > 106°C.
- Inflamabilidade: Não é inflamável.
- Temperatura de auto-ignição: Não disponível.
- Ponto de Ebulição: Não disponível.
- Ponto de Degradação: Não disponível.
- Taxa de Evaporação: Não disponível.
- Densidade: 1,16 (água=1) – mais pesado que a água.
- Solubilidade: Não aplicável por tratar-se de produto em solução aquosa.
- Pressão de Vapor: Não disponível.
- Densidade de Vapor: Não disponível.
- Limite de Explosividade Superior / Inferior: NA – produto não explosivo.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: Não disponível.
- Temperatura de decomposição: Não disponível.
- Viscosidade: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1- Reatividade:

- Não há dados disponíveis sobre a reatividade do produto.

10.2- Estabilidade química:

- O produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenamento.

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

10.3- Possibilidade de reações perigosas:

- Não há reações perigosas conhecidas.

10.4- Condições a serem evitadas:

- Evitar contato com calor, altas temperaturas, fontes de ignição e exposição à luz solar direta.

10.5- Materiais incompatíveis:

- Não disponível.

10.6- Produtos perigosos da decomposição:

- A queima pode produzir gases tóxicos e irritantes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

DL50 (Oral em ratos): > 2.000 mg/Kg.

DL50 (Dermal em ratos): > 4.000 mg/Kg.

CL50 Inalatório: > 0,560 mg/L (4h) (máxima concentração atingível na atmosfera, não houve mortalidades).

- Corrosão e Irritação da pele: Nas condições de testes o produto foi considerado não irritante para a pele.
- Lesões oculares graves/irritação ocular: Foram observados opacidade, irite, hiperemia e quemose nas avaliações de 1 hora após a instilação. Às 24, 48 e 72 horas foram observadas opacidade, irite, hiperemias e quemose. Aos 7 dias de avaliação as reações oculares persistiram em um animal. Aos 14 dias foram observadas as mesmas lesões e foi observado *pannus* nesse animal. Devido a presença de *pannus*, essa ser uma lesão irreversível, o teste foi concluído em 14 dias.
- Sensibilização respiratória ou à pele: Nas condições de teste, o produto foi considerado como não sensibilizante para a pele de cobaias.
- Toxicidade crônica:
 - Mutagenicidade: Estudos realizados com o produto não detectaram potencial mutagênico para *Salmonella typhimurium*. Em estudos realizados o produto não apresentou efeito mutagênico em medula óssea de camundongos após duas administrações orais com intervalo de 24 horas na dose de 2000 mg/kg.
 - Carcinogenicidade: Não há dados do produto formulado.
 - Glifosato: Pertence ao grupo E, que corresponde à evidência de não carcinogênico para humanos (HSDB).

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- Teratogenicidade/Efeitos na Reprodução: Efeitos sobre reprodução e prole em três gerações sucessivas: em um estudo de reprodução, dietas de glifosato até 30 mg/kg/dia não produziram efeitos tóxicos em ratos machos e fêmeas mesmo até a terceira geração. Possíveis efeitos teratogênicos: estudos com ratos, coelhos, ovos de galinha e pata não detectaram potencial embriofetotóxico, nem efeitos sobre a reprodução nos níveis normalmente utilizados com o produto.
- Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:
 - Exposição única: Não há dados do produto formulado.
 - Glifosato: Quatro indicadores foram identificados como prognóstico para exposição aguda a glifosato: dificuldade respiratória, edema pulmonar, falha ou acidose renal que necessitam de hemodiálise e hiperpotassemia (HSDB).
 - Exposições repetidas: Nenhum efeito crônico relativo ao glifosato foi relatado em humanos. Estudos em ratos, camundongos e cães demonstraram uma baixa toxicidade do produto quando da ingestão por tempo prolongado. A aplicação repetida do produto na pele pode produzir inchaço, vermelhidão e leves lesões devido ao poder corrosivo.
 - Perigo por aspiração: Não há dados do produto formulado. Não existem dados dos demais componentes da formulação.

(*) – Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e/ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPF (Boas Práticas de Fabricação).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1- Ecotoxicidade:

- Toxicidade para organismos aquáticos:

CL50 Peixes: Peixe zebra (*Danio rerio*) (96h): 29,31 mg/L.

CE50 Microcrustáceos: Pulga d'água (*Daphnia magna*) (48h): 33,05 mg/L.

CE50 Algas verdes: (*Selenastrum capricornutum*): (72h): 12,06 mg/L.

- Toxicidade para Aves: DL50 (dose única) (14 dias): > 2.000 mg/Kg de peso vivo.
- Toxicidade para Abelhas: DL50 (*Apis mellifera*) (72 h): > 200 µg/ abelha.
- Toxicidade para Minhocas: CL50 (*Eisenia foetida*) (14 d): > 1.000 mg/kg.
- Principais efeitos: Nocivo para organismos aquáticos.

12.2- Persistência e degradabilidade:



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 12 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

- ☐ Glifosato: Produtos de degradação não ocasionaram maiores efeitos nos sistemas-teste usuais, inclusive nos vários tipos de solo utilizados.

12.3- Potencial bioacumulativo:

- ☐ Glifosato: Em estudos controlados em laboratórios utilizando glifosato em quantidades 3 a 4 vezes maiores do que as taxas de aplicação recomendadas, valores de BCF nos tecidos de peixes 10 a 14 dias após aplicação variaram de 0,2 a 0,3. Esses dados de BCF sugerem que a bioconcentração em organismos aquáticos é baixa (HSDB).

12.4 – Mobilidade no solo:

- ☐ Glifosato: Os resultados apresentaram valores de Rf (coeficiente de mobilidade) iguais a 0,135; 0,290 e 0,334 para solos GH, LR e LE, respectivamente.

12.4- Outros efeitos adversos:

- ☐ Não disponível.

(*) – Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e/ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPF (Boas Práticas de Fabricação).

- ☐ Informações sobre risco e segurança:

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a natureza.
- Não lave as embalagens diretamente em lagos, fontes, rios e demais corpos de água.
- Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1- Método recomendado para a destinação final:

- ☐ Produto/Resto de Produto: As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto à empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.
- ☐ Embalagem usada: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.
- ☐ Embalagem usada: não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser submetidas à tripla lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. As embalagens vazias devem ser armazenadas separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e lacrado. A água de lavagem resultante deverá ser acrescentada à preparação para pulverização. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 13 / 16

FISPQ N° SN0003

Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

Procedimentos de lavagem, armazenamento, devolução, transporte e destinação final de embalagens vazias e restos de produtos impróprios para utilização ou em desuso:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, c/ tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 14 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA, NÃO CONTAMINADA (CAIXAS DE PAPELÃO)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até devolução pelo usuário, deve ser em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as cheias.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa REGISTRANTE ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso o produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o REGISTRANTE através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

□ Regulamentações nacionais e internacionais:

DOT Classificação: (Transporte Terrestre):

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

IATA Classificação: (Transporte Aéreo)

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

I.M.O. Classificação: (Transporte Marítimo)

- PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 15 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil: Resolução 5.232-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Department of Transportation)

IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).

I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

□ Regulamentações Nacionais:

- Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: **203.**

- Decreto Lei nº 2.657 - 3 de julho de 1998 - MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

- NBR 14725 (parte 4) - Ficha de informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, e suas outras partes (parte 1 - Terminologia, parte 2 - Classificação de Perigo e Parte 3 - Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- Critérios de GHS - Globally Harmonised System, ou seja, Sistema Harmonizado Globalmente de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos - publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.

- Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

- NBR 14619 - Incompatibilidade Química - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem e bula do produto.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos e validados pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante do produto não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

GLISTER

Página 16 / 16

FISPQ N° SN0003
Revisão: rev: 003 - Data:29/05/2020

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

GHS – Sistema Harmonizado Globalmente

CL50 – Concentração Letal

DL50 – Dose letal

CE50 – Concentração efetiva

CAS: Chemical Abstract Service

P.C: Peso corpóreo

NFPA - National Fire Protection Association

EPI's – Equipamentos de proteção individual;

NA. – Não aplicável;

ND. – Não disponível;

NR – Não relevante;

ONU: Organização das Nações Unidas;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;

PEL –Permissible Exposure Limits;

REL – Recommended Exposure Limits;

TLV - Threshold limit value;

TWA – Time Weighted Average.